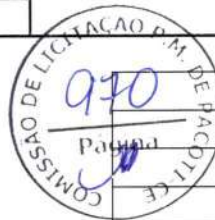


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR BDI (21,32%):	R\$ 5,22
VALOR COM BDI:	R\$ 29,69
TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 35,92
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 204,27

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UMID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,5800	R\$ 27,5800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 91,9630

VALOR:	R\$ 91,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 74,78
VALOR ENCARGOS (114,15%):	R\$ 17,18
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 91,96
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 91,96
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 27,58
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR OUTROS:	R\$ 64,38
VALOR BDI (21,32%):	R\$ 19,61
VALOR COM BDI:	R\$ 111,57
TOTAL MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,20
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 1,12

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UMID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,5800	R\$ 27,5800
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,5800	R\$ 98,5800
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 258,9144

VALOR:	R\$ 258,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 241,73
VALOR ENCARGOS (114,15%):	R\$ 17,18
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 258,91
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 258,91
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 27,58
VALOR MATERIAL:	R\$ 98,58

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

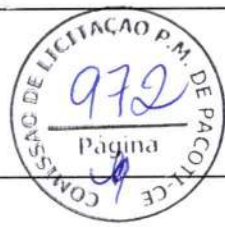


VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR OUTROS:	R\$ 132,75
VALOR BDI (21.32%):	R\$ 55,20
VALOR COM BDI:	R\$ 314,11
TOTAL MATERIAL:	R\$ 285,88
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 160,08
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 910,92


DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA :	08/08/2024		BDI :	21,32%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[SERVIÇO]	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,38600000	7,72000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	2,62000000	26,20000000
TOTAL:						33,92000000
[SERVIÇO]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,17729280	3,54585600
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,95577600	9,55776000
TOTAL:						13,10361600
[SERVIÇO]	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3			
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	2.639,16	0,00100000	2,63916000
TOTAL:						2,63916000
[SERVIÇO]	C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,14580000	2,91600000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,78800000	7,88000000
TOTAL:						10,77600000
[EQUIPAMENTO]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00019608	0,00705882
TOTAL:						0,00705882
[EQUIPAMENTO]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00960784	0,34588235
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00246240	0,04924800
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01327467	0,13274667
TOTAL:						0,52787702
[EQUIPAMENTO]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
5.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,05000000	173,07050000
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,66666667	17,30000000
TOTAL:						190,37050000
[EQUIPAMENTO]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,01000000	34,61410000
TOTAL:						34,61410000
[EQUIPAMENTO]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02611176	0,52223529
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,17723529	1,77235294
TOTAL:						2,29458824
[SERVIÇO]	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,90000000	18,00000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	9,12000000	91,20000000
TOTAL:						109,20000000
[GERAL]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00980392	0,35294118

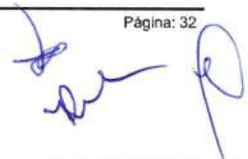


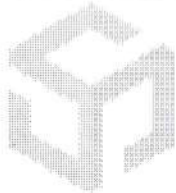
DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM		20,00	0,00246240	0,04924800
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM		10,00	0,01327467	0,13274667
TOTAL:						0,53493584
[GERAL]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00027778	1,21808333
TOTAL:						1,21808333
[GERAL]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,07833529	1,56670588
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,53170588	5,31705882
TOTAL:						6,88376471
[GERAL]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,01000000	34,61410000
TOTAL:						34,61410000
[GERAL]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,05000000	173,07050000
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,66666667	17,30000000
TOTAL:						190,37050000
[GERAL]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02611176	0,52223529
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,17723529	1,77235294
TOTAL:						2,29458824
[GERAL]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,00060000	2,37524400
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00980392	0,35294118
	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00246240	0,04924800
	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01327467	0,13274667
TOTAL:						2,91017984
[GERAL]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00960784	0,34588235
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00246240	0,04924800
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01327467	0,13274667
TOTAL:						0,52787702
[GERAL]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00027778	1,21808333
TOTAL:						1,21808333
[GERAL]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,01000000	34,61410000
TOTAL:						34,61410000
[GERAL]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,05000000	173,07050000





DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA: 08/08/2024 BDI: 21,32%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FGTE: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	PACOTI-CE	PROPRIA: PROPRIA 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,66666667	17,30000000
						TOTAL: 190,37050000
[GERAL]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02611176	0,52223529
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,17723529	1,77235294
						TOTAL: 2,29458824
[GERAL]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,00060000	2,37524400
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00980392	0,35294118
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00233928	0,04678560
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01261093	0,12610933
						TOTAL: 2,90108011
[EQUIPAMENTO]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00027778	1,21808333
						TOTAL: 1,21808333
[SERVIÇO]	C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	M3			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,44390000	8,87800000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	3,01300000	30,13000000
						TOTAL: 39,00800000
[EQUIPAMENTO]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,07833529	1,56670588
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,53170588	5,31705882
						TOTAL: 6,88376471
[EQUIPAMENTO]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00012312	0,00246240
	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,00066373	0,00663733
						TOTAL: 0,00909973
[EQUIPAMENTO]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,00060000	2,37524400
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00980392	0,35294118
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00233928	0,04678560
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01261093	0,12610933
						TOTAL: 2,90108011
[MÃO DE OBRA]	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,91800000	18,36000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	9,30240000	93,02400000
						TOTAL: 111,38400000
[MATERIAL]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	2.639,16	0,00121600	3,20921856
5.7	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	92,37	0,77800000	71,86380000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 75,07307856
[MATERIAL]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,15000000	519,21150000
						TOTAL: 519,21150000
[MÃO DE OBRA]	I0221	BLASTER	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02219500	0,44390000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,15065000	1,50650000
						TOTAL: 1,95040000
[MATERIAL]	I0280	BRITA	M3			
5.7	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	92,37	0,96580000	89,21094600
						TOTAL: 89,21094600
[MÃO DE OBRA]	I0445	CALCETEIRO	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,25500000	882,65955000
						TOTAL: 882,65955000
[MÃO DE OBRA]	I0498	CARPINTEIRO	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,91800000	18,36000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	9,30240000	93,02400000
						TOTAL: 111,38400000
[MATERIAL]	I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,18000000	3,60000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	1,82400000	18,24000000
						TOTAL: 21,84000000
[MATERIAL]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
						TOTAL: 12,24000000
[MATERIAL]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	53,21700000	1.064,34000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	286,89000000	2.868,90000000
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	2.639,16	0,48600000	1.282,63176000
5.7	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	92,37	220,00000000	20.321,40000000
						TOTAL: 25.537,27176000
[MATERIAL]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,55043600	11,00872000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	3,73612000	37,36120000
						TOTAL: 48,36992000
[GERAL]	I2701	DEPRECIÇÃO	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,02734854	108,26575924
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,01801175	78,98332493
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,28835200	998,10449632
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	1,01521863	36,54787059

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,91466667	23,73560000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,91667497	18,33349936
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	5,86587096	58,65870959
					TOTAL:	1.322,62926003
[MATERIAL]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02219500	0,44390000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,15065000	1,50650000
					TOTAL:	1,95040000
[MATERIAL]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,23970600	4,79412000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	1,62702000	16,27020000
					TOTAL:	21,06432000
[MÃO DE OBRA]	I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H			
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,05666667	1,47050009
					TOTAL:	1,47050009
[MÃO DE OBRA]	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS			
1.1	COM-08688489	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	0,00673200	0,67320000
					TOTAL:	0,67320000
[MÃO DE OBRA]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-08688489	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	0,00224400	0,22440000
					TOTAL:	0,22440000
[MATERIAL]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	12,00000000
[MATERIAL]	I2326	ESPOLETA	UN			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00399510	0,07990200
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,02711700	0,27117000
					TOTAL:	0,35107200
[MATERIAL]	I2329	ESTOPIM	M			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02663400	0,53268000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,18078000	1,80780000
					TOTAL:	2,34048000
[GERAL]	I2702	JUROS	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,01128126	44,65957521
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00675442	29,61879253
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,08841600	306,04402656
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,37615196	13,54147059
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,20220000	5,24709000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,28230850	5,64617000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	1,78424014	17,84240138
					TOTAL:	422,59952627



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

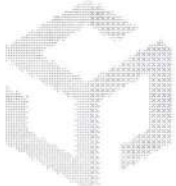
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA: 08/08/2024	BDI: 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[GERAL]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,04102284	162.39875762
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,02251469	98.72918661
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,30640200	1.060.58294682
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	1,50577802	54.20800871
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	1,15533333	29.98090000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	1,00017091	20.00341811
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	6,26630157	62.66301566
					TOTAL:	1.488.56623354
[MATERIAL]	I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07X0,30X1,00)M	M			
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	2.639,16	1,00000000	2.639.16000000
					TOTAL:	2.639.16000000
[MATERIAL]	I2706	OLEO DIESEL	L			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,01395000	55.22442300
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00583333	25.57975000
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,09600000	332.29536000
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,48735294	17.54470588
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,40000000	10.38000000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,48904894	9.78097885
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	3,15063785	31.50637847
					TOTAL:	482.31159620
[MÃO DE OBRA]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00833333	0.30000000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00209304	0.04186080
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01128347	0.11283467
					TOTAL:	0.45469547
[MÃO DE OBRA]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,00850000	29.42198500
					TOTAL:	29.42198500
[MÃO DE OBRA]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,04250000	147.10992500
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	25,95	0,56666667	14.70500000
					TOTAL:	161.81492500
[MÃO DE OBRA]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,02219500	0.44390000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,15065000	1.50650000
					TOTAL:	1.95040000
[MÃO DE OBRA]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00023611	1.03537083
					TOTAL:	1.03537083
[MÃO DE OBRA]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,06658500	1.33170000




Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

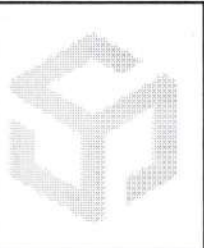
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,45195000	4,51950000
TOTAL:						5,85120000
[MÃO DE OBRA]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,00051000	2,01895740
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	36,00	0,00833333	0,30000000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00209304	0,04186080
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,01128347	0,11283467
TOTAL:						2,47365287
[MATERIAL]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3			
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,15000000	519,21150000
TOTAL:						519,21150000
[MÃO DE OBRA]	I2391	PEDREIRO	H			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	1,72550000	34,51000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	11,13500000	111,35000000
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	2.639,16	0,15300000	403,79148000
TOTAL:						549,65148000
[MATERIAL]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,38700000	7,74000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	3,92160000	39,21600000
TOTAL:						100,95600000
[MATERIAL]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
TOTAL:						1,80000000
[MATERIAL]	I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG			
5.4	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,18000000	3,60000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	1,82400000	18,24000000
TOTAL:						21,84000000
[MATERIAL]	I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,10800000	2,16000000
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	1,09440000	10,94400000
TOTAL:						13,10400000
[MATERIAL]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	0,00022195	0,00443900
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00	0,00150650	0,01506500
TOTAL:						0,01950400
[MÃO DE OBRA]	I2543	SERVENTE	H			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,70000000	20,40000000
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.958,74	0,00255000	10,09478700
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.385,10	0,00047223	2,07077577
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.461,41	0,51000000	1.765,31910000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024 BDI : 21,32%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE VERSÃO HORA MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M	36,00	0,02500000	0,90000000
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M	25,95	0,85000000	22,05750000
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	4,10213608	82,04272160
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	10,00	23,79906693	237,99066932
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	2.639,16	0,31450000	830,01582000
5.6	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	92,37	2,49050000	230,04748500
5.7	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	92,37	8,50000000	785,14500000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.385,10	0,06375000	279,55012500
TOTAL:						4.265,63398369
[MATERIAL]	I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	M			
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	M	20,00	1,00000000	20,00000000
TOTAL:						20,00000000





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA :	08/08/2024	BDI :	21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3.461,41	R\$ 52,07	R\$ 180.235,62	48,80%	48,80%	A
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M	2.639,16	R\$ 29,53	R\$ 77.934,39	21,10%	69,90%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	SERVIÇO	M3	92,37	R\$ 536,22	R\$ 49.530,64	13,41%	83,31%	C
C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 1.976,02	R\$ 19.760,20	5,35%	88,66%	C
C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	20,00	R\$ 651,22	R\$ 13.024,40	3,53%	92,18%	C
COM-08688489	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	SERVIÇO	%	100,00	R\$ 111,32	R\$ 11.132,00	3,01%	95,20%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	4.385,10	R\$ 1,57	R\$ 6.884,61	1,86%	97,06%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVIÇO	M3	92,37	R\$ 61,22	R\$ 5.654,89	1,53%	98,59%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	12,00	R\$ 192,87	R\$ 2.314,44	0,63%	99,22%	C
C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	25,95	R\$ 44,26	R\$ 1.148,55	0,31%	99,53%	C
C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3.958,74	R\$ 0,25	R\$ 989,68	0,27%	99,80%	C
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	4.385,10	R\$ 0,11	R\$ 482,36	0,13%	99,93%	C
C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	SERVIÇO	M3	36,00	R\$ 7,29	R\$ 262,44	0,07%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 369.354,23
 Outros R\$ 0,00
Valor total do Orçamento R\$ 369.354,23



Handwritten signature and initials in blue ink.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE
LOCAL:	PACOTI-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE

DATA: 08/08/2024 **BDI:** 21,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	4.265,63	R\$ 20,26	R\$ 86.421,74	28,39%	23,40%	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	MATERIAL	M3	519,21	R\$ 96,26	R\$ 49.979,30	16,42%	36,93%	A
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07X0,30X1,00)M	SEINFRA	MATERIAL	M	2.639,16	R\$ 13,48	R\$ 35.575,88	11,69%	46,56%	A
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	MATERIAL	M3	519,21	R\$ 59,50	R\$ 30.893,08	10,15%	54,93%	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	882,66	R\$ 26,86	R\$ 23.708,24	7,79%	61,34%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	25.537,27	R\$ 0,60	R\$ 15.322,36	5,03%	65,49%	B
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	549,65	R\$ 26,86	R\$ 14.763,64	4,85%	69,49%	B
I0280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	89,21	R\$ 85,43	R\$ 7.621,29	2,50%	71,55%	B
I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	MATERIAL	M	20,00	R\$ 303,97	R\$ 6.079,40	2,00%	73,20%	E
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	75,07	R\$ 71,04	R\$ 5.333,19	1,75%	74,64%	B
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÃO DE OBRA	MÉS	0,6732	R\$ 6.963,71	R\$ 4.687,97	1,54%	75,91%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	MÉS	0,2244	R\$ 19.999,74	R\$ 4.487,94	1,47%	77,13%	B
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	161,81	R\$ 23,71	R\$ 3.836,63	1,26%	76,17%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	111,38	R\$ 26,86	R\$ 2.991,77	0,98%	78,98%	B
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	111,38	R\$ 21,10	R\$ 2.350,20	0,77%	79,61%	B
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	MATERIAL	L	482,31	R\$ 4,24	R\$ 2.045,00	0,67%	80,17%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	GERAL	H	1.488,57	R\$ 1,00	R\$ 1.488,57	0,49%	80,57%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	M	100,96	R\$ 13,68	R\$ 1.381,08	0,45%	80,94%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	GERAL	H	1.322,63	R\$ 1,00	R\$ 1.322,63	0,43%	81,30%	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	29,42	R\$ 32,45	R\$ 954,74	0,31%	81,56%	C
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	21,84	R\$ 30,56	R\$ 667,43	0,22%	81,74%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	GERAL	H	422,60	R\$ 1,00	R\$ 422,60	0,14%	81,85%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	12,24	R\$ 33,18	R\$ 406,12	0,13%	81,96%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	MATERIAL	L	12,00	R\$ 27,10	R\$ 325,20	0,11%	82,05%	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	21,06	R\$ 13,65	R\$ 287,53	0,09%	82,13%	C
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	21,84	R\$ 12,02	R\$ 263,61	0,09%	82,20%	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	48,37	R\$ 4,51	R\$ 217,17	0,08%	82,27%	C





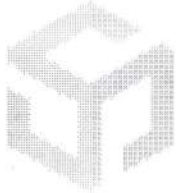
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA :	08/08/2024	BDI :	21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	5,85	R\$ 23,71	R\$ 138,73	0,05%	82,31%	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	2,47	R\$ 32,45	R\$ 80,27	0,03%	82,33%	C
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	MATERIAL	M	13,10	R\$ 5,14	R\$ 67,35	0,02%	82,35%	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	1,95	R\$ 26,73	R\$ 52,13	0,02%	82,36%	C
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	1,47	R\$ 32,75	R\$ 48,16	0,02%	82,37%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	1,95	R\$ 23,71	R\$ 46,24	0,02%	82,39%	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	1,04	R\$ 37,07	R\$ 38,38	0,01%	82,40%	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,95	R\$ 15,87	R\$ 30,95	0,01%	82,41%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,90	R\$ 13,59	R\$ 24,46	0,01%	82,41%	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,454695466666 66523042304	R\$ 32,45	R\$ 14,75	0,00%	82,42%	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	MATERIAL	M	2,34	R\$ 6,16	R\$ 14,42	0,00%	82,42%	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	MATERIAL	JG	0,019504	R\$ 619,71	R\$ 12,09	0,00%	82,42%	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,351072	R\$ 6,29	R\$ 2,21	0,00%	82,42%	C

Subtotal até 82,42%: R\$ 304.434,45
Outros: R\$ 64.919,78
Valor total do Orçamento: R\$ 369.354,23





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 11.132,00	33,76 %	33,12 %	33,12 %	100,00 %
			R\$ 3.758,16	R\$ 3.686,92	R\$ 3.686,92	R\$ 11.132,00
2	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.314,44	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.314,44			R\$ 2.314,44
3	SERVIÇOS PRELIMINARES - DIVERSAS VIAS	R\$ 1.472,05	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 490,63	R\$ 490,63	R\$ 490,79	R\$ 1.472,05
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DIVERSAS VIAS	R\$ 180.235,62	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 60.072,53	R\$ 60.072,53	R\$ 60.090,56	R\$ 180.235,62
5	DISPOSITIVO DE DRENAGEM - DIVERSAS VIAS	R\$ 167.315,51	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 55.766,26	R\$ 55.766,26	R\$ 55.782,99	R\$ 167.315,51
6	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSAS VIAS	R\$ 6.884,61	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 2.294,64	R\$ 2.294,64	R\$ 2.295,33	R\$ 6.884,61
			R\$ 124.696,66	R\$ 122.310,98	R\$ 122.346,59	
			R\$ 369.354,23	R\$ 247.007,64	R\$ 369.354,23	R\$ 369.354,23



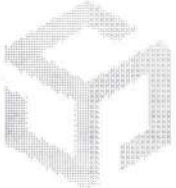
CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA: 08/08/2024	BDI: 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	11,30553600	11,30553600	11,30892800	33,92000000
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,87963203	0,87963203	0,87989594	2,63916000
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	36,39636000	36,39636000	36,40728000	109,20000000
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	4,36743521	4,36743521	4,36874557	13,10361600
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	M3	13,00136640	13,00136640	13,00526720	39,00800000
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	3,59164080	3,59164080	3,59271840	10,77600000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	37,12428720	37,12428720	37,13542560	111,38400000
I0109	AREIA MEDIA	M3	25,02185708	25,02185708	25,02936439	75,07307856
I0111	AREIA VERMELHA	M3	173,05319295	173,05319295	173,10511410	519,21150000
I0221	BLASTER	H	0,65006832	0,65006832	0,65026336	1,95040000
I0280	BRITA	M3	29,73400830	29,73400830	29,74292940	89,21094600
I0445	CALCETEIRO	H	294,19042802	294,19042802	294,27869397	882,65955000
I0498	CARPINTEIRO	H	37,12428720	37,12428720	37,13542560	111,38400000
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	7,27927200	7,27927200	7,28145600	21,84000000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	12,24000000			12,24000000
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,00235271	0,00235271	0,00235341	0,00705882
I0611	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	H				0,00000000
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H				0,00000000
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H				0,00000000
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	H				0,00000000
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,00303294	0,00303294	0,00303385	0,00909973
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,17594141	0,17594141	0,17599420	0,52787702
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	63,45048765	63,45048765	63,46952470	190,37050000
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	11,53687953	11,53687953	11,54034094	34,61410000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,76478626	0,76478626	0,76501572	2,29458824
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,40598718	0,40598718	0,40610898	1,21808333
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H	2,29435878	2,29435878	2,29504715	6,88376471
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,96693000	0,96693000	0,96722011	2,90108011
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	8.511,57267761	8.511,57267761	8.514,12640478	25.537,27176000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	16,12169434	16,12169434	16,12653133	48,36992000
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07X0,30X1,00)M	M	879,63202800	879,63202800	879,89594400	2.639,16000000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	12,00000000			12,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	173,05319295	173,05319295	173,10511410	519,21150000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	69,65043480	15,65043480	15,65513040	100,95600000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,80000000			1,80000000
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	7,27927200	7,27927200	7,28145600	21,84000000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	4,36756320	4,36756320	4,36887360	13,10400000
I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	M	6,66600000	6,66600000	6,66800000	20,00000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,11701230	0,11701230	0,11704740	0,35107200
I2329	ESTOPIM	M	0,78008198	0,78008198	0,78031603	2,34048000
I2391	PEDREIRO	H	183,19883828	183,19883828	183,25380343	549,65148000
I2507	DINAMITE 60%	KG	0,65006832	0,65006832	0,65026336	1,95040000
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	1,95020496	1,95020496	1,95079008	5,85120000
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00650068	0,00650068	0,00650263	0,01950400
I2543	SERVENTE	H	1.435,33648676	1.414,93648676	1.415,36101016	4.265,63398369
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,15155000	0,15155000	0,15159547	0,45469547
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	9,80634760	9,80634760	9,80928980	29,42198500
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	53,93291450	53,93291450	53,94909599	161,81492500
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,65006832	0,65006832	0,65026336	1,95040000
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	0,34508910	0,34508910	0,34519264	1,03537083
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,82446850	0,82446850	0,82471587	2,47365287

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA :	08/08/2024		BDI :	21,32%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Página 4
 985
 P.M. DE PACOTI-CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	7,02073786	7,02073786	7,02284429	21,06432000
I2701	DEPRECIÇÃO	H	440,83233237	440,83233237	440,96459529	1.322,62926003
I2702	JUROS	H	140,85242211	140,85242211	140,89468206	422,59952627
I2703	MANUTENÇÃO	H	496,13912564	496,13912564	496,28798226	1.488,56623354
I2706	OLEO DIESEL	L	160,75445501	160,75445501	160,80268617	482,31159620
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H	0,17594141	0,17594141	0,17599420	0,52787702
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H	0,17829412	0,17829412	0,17834761	0,53493584
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H	11,53687953	11,53687953	11,54034094	34,61410000
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H	11,53687953	11,53687953	11,54034094	34,61410000
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H	63,45048765	63,45048765	63,46952470	190,37050000
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H	63,45048765	63,45048765	63,46952470	190,37050000
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H	0,76478626	0,76478626	0,76501572	2,29458824
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H	0,76478626	0,76478626	0,76501572	2,29458824
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H	0,40598718	0,40598718	0,40610898	1,21808333
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H	0,40598718	0,40598718	0,40610898	1,21808333
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H	2,29435878	2,29435878	2,29504715	6,88376471
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H	0,96693000	0,96693000	0,96722011	2,90108011
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H	0,96996294	0,96996294	0,97025396	2,91017984
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,49011768	0,49011768	0,49026473	1,47050009
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,07575744	0,07432128	0,07432128	0,22440000
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,22727232	0,22296384	0,22296384	0,67320000



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA: 08/08/2024	BDI: 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,74%
L	LUCRO	6,73%
TOTAL		7,47%

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
TOTAL		5,32%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	3,00%
TOTAL		6,65%

BDI = 21,32%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

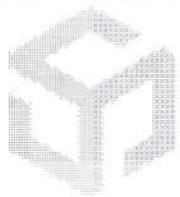


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	DATA: 08/08/2024	BDI: 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

de

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/08/2024 14:00:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0427008**

Proposta: **4701930**

Controle Interno (Código Controle): **685009705**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750427008**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PACOTI

CPF/CNPJ: 07.910.755/0001-72 AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - nº 663 - CENTRO, PACOTI - CEARÁ -

DADOS DO TOMADOR: DAVID CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 52.717.088/0001-60 RUA OXALA 25, , PARANGABA - CEP: 60.740-560 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0427008**
 Proposta: **4701930**
 Controle Interno (Código Controle): **685009705**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750427008**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.357,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.357,46	08/08/2024	08/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 4.357,46	08/08/2024	08/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/08/2024	22393826	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427008
Proposta: 4701930
Controle Interno (Código Controle): 685009705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427008

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01.2024-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427008
Proposta: 4701930
Controle Interno (Código Controle): 685009705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427008

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

De



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427008
Proposta: 4701930
Controle Interno (Código Controle): 685009705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427008

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427008
Proposta: 4701930
Controle Interno (Código Controle): 685009705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427008



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427008
Proposta: 4701930
Controle Interno (Código Controle): 685009705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427008



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0427008**
Proposta: **4701930**
Controle Interno (Código Controle): **685009705**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750427008**



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427008
Proposta: 4701930
Controle Interno (Código Controle): 685009705
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427008



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-047c6fc5-0158-4b5d-9353-4c03fabb4ecc**

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 13:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Suscep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA



12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-fa1832d3-c98e-4e17-aca7-864b149e9d3f**

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 13:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_06082024_132419_124**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Agos

[Assinaturas manuscritas]